



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 605/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Fernanda Scolaro Sgarbozza, Psicóloga, CPF nº 021.651.139-97, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 28 de julho de 2018, para Francisco Beltrão PR, para participar de Capacitação em Manejo Comportamental de Transtornos Psiquiátricos, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE AGOSTO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito